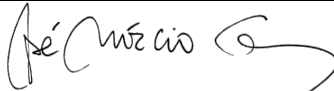




**Proposição: PLEIC - PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR**
Número: 000014/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 31/03/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

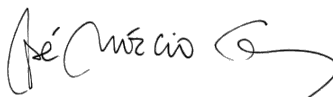
**Altera a Lei 6910 de 31 de maio de 1986 e suas
alterações.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - A Avenida Pedro Henrique Krambeck no Bairro São Pedro passa a ter o Zoneamento ZC V - Zona (Zona Comercial V - Zona), para uso e ocupação do solo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 31 de março de 2025.



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho - PDT

